



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2442/13  
PLL Nº 276/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 267/13 – CCJ

**Inclui a efeméride Dia dos Operados Bariátricos no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 11 de novembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, com base na Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no seu art. 9º, incisos II e III, que estatui competência do Município prover tudo que concerne ao interesse local, e ainda, acentuando a forma prevista no art. 30, inciso I, da nossa Carta Magna, entende inexistir óbice legal à tramitação da matéria.

Diante do acima esposado, examinados os aspectos constitucionais, regimentais e legais e considerando o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2013.

  
Vereador **Alberto Kopittke,**  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2442/13  
PLL Nº 276/13  
Fl. 2

**PARECER Nº 267 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 12-11-13**

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal